



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 2695

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Decreto Nº 11, de 17 de abril de 2020** - Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 159.305,37 para custeio das ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.
- **Decreto Nº 005A/2020, de 02 de março de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Antonio Miranda Silva Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S1WUXKKVXKDLVEC1TOUJWQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 13.796.073/0001-83

Rua Dr. João Martins, Nº 01.

CEP: 44.490-000 Aratuípe - Bahia



DECRETO Nº 11 DE 17 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 159.305,37 para custeio das ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUIPE, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356 de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal e nos artigos 41, inciso III, e artigo 44 da Lei nº 4.322 de 17 de março de 1964;

Considerando o disposto no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.545/2020, que reconhece para fins do disposto no artigo nº 65 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a ocorrência de calamidade pública no Município de Aratuípe, em atendimento à solicitação do Prefeito Municipal, através do Ofício AL Nº 2.182/2020, em decorrência do Coronavírus (COVID-19);

Considerando as medidas administrativas já tomadas;

DECRETA

Art.1º.Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 159.305,37 (Cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos), que passara a fazer parte do orçamento vigente.

Art. 2º Fica aberta duas novas Ações Orçamentárias, conforme detalhamento abaixo:

0204001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.000.00 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.001.00 SAÚDE PARA TODOS

2.073 AÇÃO DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID -19

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 14	6.000,00	
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Fonte 14	2.125,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	Fonte 14	5.000,00	13.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.796.073/0001-83
Rua Dr. João Martins, Nº 01.
CEP: 44.490-000 Aratuípe - Bahia



0204001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.000.00 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.001.00 SAÚDE PARA TODOS

2.074 AÇÃO DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID -19

3.3.90.04.00	Contratação por Prazo Determinado	Fonte 14	40.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 14	46.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fonte 14	20.000,00	
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros - P.Física	Fonte 14	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Fonte 14	30.180,37	146.180,37

TOTAL DOS CRÉDITOS

159.305,37

Art. 2º O Crédito Extraordinário aberto na forma do artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de transferência especial FUNDO A FUNDO - SUS para enfrentamento do COVID - 19.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUS) 10.122.5018.2100.6500 - Enfrentamento a COVID-19

RECURSOS R\$ 159.305,37 - FONTE 14 SUS

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aratuípe, em 17 de Abril de 2020


ANTONIO MIRANDA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 005A/2020
02/03/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 627.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2005	GERENCIAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECRUSOS ORDINARIOS - 00	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
02.03.000	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO		
2009	GERENCIAMENTO DA SEC. DE EDUCACÃO - ENSINO BÁSICO		
3.2.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	01 Manutenção e Desenvolvimento do E	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.000,00
2057	GERENCIAMENTO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	01 Manutenção e Desenvolvimento do E	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
		Total da Unidade R\$	21.000,00
02.03.002	SEC. EDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DO FNDE		
2042	GERENCIAMENTO DO SALARIO EDUCACAO -QSE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	04 Recursos Salário Educação - QSE -	18.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.000,00
2051	GERENCIAMENTO DOS NOVOS PROGRAMAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	15 Transf. de Recursos FNDE - 15	23.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	23.000,00
		Total da Unidade R\$	41.000,00
02.04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021	GERENCIAMENTO DA SEC. MUNIC DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado	02 Rec. Imp. Transf. Saúde - 15% - 02	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.04.001	SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO SUS/PAB		
2017	GERENCIAMENTO DO P. A. B. - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado	14 Recursos S U S - 14	30.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14 Recursos S U S - 14	7.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	14 Recursos S U S - 14	28.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Dotações Suplementadas

02.04.001	SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO SUS/PAB		
2052	GERENCIAMENTO DE NOVOS PROGRAS DO PAB		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14 Recursos S U S - 14	24.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	14 Recursos S U S - 14	6.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	14 Recursos S U S - 14	21.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		51.000,00
2072	MANUTENÇÃO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - SAMU		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	14 Recursos S U S - 14	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
	Total da Unidade R\$		121.000,00
02.05.000	SEC. MUNC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS		
2034	GERENCIAMENTO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado	00 RECRUSOS ORDINARIOS - 00	8.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.000,00
2047	GERENCIAMENTO RECURSO FUNDO ESPECIAL ROYALTIES		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	42 Recursos Fundo Especial e Royaltie	9.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	42 Recursos Fundo Especial e Royaltie	3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		12.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
02.06.000	SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
2010	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29 Transf. de Recursos FNAS - 29	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	29 Transf. de Recursos FNAS - 29	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		17.000,00
2028	GERENCIAMENTO DA SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado	00 RECRUSOS ORDINARIOS - 00	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	00 RECRUSOS ORDINARIOS - 00	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	00 RECRUSOS ORDINARIOS - 00	9.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		16.000,00
2056	GERENCIMANTO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECRUSOS ORDINARIOS - 00	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
2066	GERENC. DE NOVOS PROGRAMAS DO FNAS / BPC NA ESCOLA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado	29 Transf. de Recursos FNAS - 29	9.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		9.000,00
	Total da Unidade R\$		72.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		365.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 365.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Dotações Anuladas

02.01.001	CONTROLADORIA INTERNA		
2004	GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL		
3.3.9.0.35.00.00.	SERV de Consultoria	00 RECRUSOS ORDINARIOS - 00	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.02.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA		
2006	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	00 RECRUSOS ORDINARIOS - 00	30.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	SERV de Consultoria	00 RECRUSOS ORDINARIOS - 00	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	44.000,00
		Total da Unidade R\$	44.000,00
02.03.000	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO		
2009	GERENCIAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	01 Manutenção e Desenvolvimento do E	21.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.000,00
		Total da Unidade R\$	21.000,00
02.03.002	SEC. EDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DO FNDE		
2011	GERENCIAMENTO DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	15 Transf. de Recursos FNDE - 15	13.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00
2042	GERENCIAMENTO DO SALARIO EDUCACAO -QSE		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	04 Recursos Salário Educação - QSE -	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	04 Recursos Salário Educação - QSE -	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.000,00
2051	GERENCIAMENTO DOS NOVOS PROGRAMAS		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	15 Transf. de Recursos FNDE - 15	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	41.000,00
02.04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021	GERENCIAMENTO DA SEC. MUNIC DE SAÚDE		
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatado	02 Rec. Imp. Transf. Saúde - 15% - 02	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.04.001	SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO SUS/PAB		
2019	GERENCIAMENTO DO P A C S - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE		
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais	14 Recursos S U S - 14	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2050	GERENCIAMENTO DA SAÚDE BUCAL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado	14 Recursos S U S - 14	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2072	MANUTENÇÃO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - SAMU		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 Recursos S U S - 14	21.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.000,00
		Total da Unidade R\$	121.000,00
02.05.000	SEC. MUNC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Dotações Anuladas

02.05.000	SEC. MUNC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS		
2047	GERENCIAMENTO RECURSO FUNDO ESPECIAL ROYALTIES		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	42 Recursos Fundo Especial e Royaltie	6.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	42 Recursos Fundo Especial e Royaltie	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
		Total da Unidade R\$	12.000,00
02.06.000	SEC. MUNC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
2061	GERENCIAMENTO BOLSA FAMILIA - PSB		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado	29 Transf. de Recursos FNAS - 29	26.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.000,00
		Total da Unidade R\$	26.000,00
		Valor Total Anulado R\$	365.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 02 de março de 2020